



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)**

RESOLUÇÃO Nº 33 / 2025 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.000627/2025-53

Porto Alegre-RS, 24 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado em reunião ordinária deste Conselho, realizada em 11/09/2025, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Ata de nº 002/2025, protocolada no Sipac sob nº 23369.000625/2025-64, que registra de forma oficial e resumida os acontecimentos e decisões tomadas pelos presentes na 2ª reunião ordinária de 2025 deste Conselho, ocorrida em dez (10) de julho (07) de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 23:05)

RUDINEI MULLER
DIRETOR
IFRS / CR-RST (11.01.09)
Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/09/2025** e o código de verificação: **5a6e63e411**